



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo apro-  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de rua "NATAL JO  
SÉ PERTILE" a rua "C" e "G" in-  
terligadas, do Loteamento Colina do Sol.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias  
o órgão responsável do Poder  
Executivo providenciará a colocação de placas indicati-  
vas, onde constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de  
mil novecentos e noventa e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

Registrad. a às fls.  
e publicad. a

Em 28, 12, 1995

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Leis*

N.º 2.520 de Fl. 037

*[Handwritten signature]*

Secretaria Geral

LOTEAMENTO ALVI-AZUL

